



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2024.0.000015258-0

AVISO SJD Nº 10/2024

Assunto: Indeferimento de Registro de Partido Político

Destinatários: Juízes e Juízas Eleitorais

A Secretária Judiciária AVISA, em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE nº 23.571/2018, que a Exm^a Senhora Ministra ISABEL GALLOTTI, Relatora, em decisão de 19 de março de 2024, formalizada no RPP nº 0600010-49.2024.6.00.0000, indeferiu o requerimento de registro do partido político DEMOCRACIA SOCIAL (DS), partido em formação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 26/04/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
3703269 e o código CRC **E764B436**. No momento só é possível efetuar a verificação de
autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
